

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2020

“Denomina JOSÉ BATISTA o logradouro público do Jardim das Gaivotas, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 5 (cinco) do Jardim das Gaivotas passa a denominar-se **Rua José Batista**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 07 de agosto de 2020.

Alexandre Peres

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

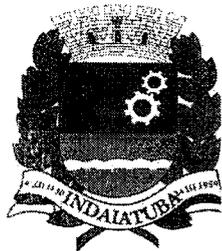
JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado **José Batista** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993 e, por ser personagem histórico reconhecido, de acordo com a Lei 7.099 de 22 de março de 2019.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-199/2020**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 151/2020, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. Resumo da biografia do indicado:

José Batista nasceu em Curicuri (PE) em 16 de junho de 1951 e faleceu em Indaiatuba (SP) em 09/07/20 após ter residido por mais de 30 anos em nosso município. Filho de João Batista Umbelino e Ana Joana de Jesus, ele era solteiro. Tendo feito apenas até o Ensino Fundamental, João Batista foi funcionário público do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos, sempre exercendo suas funções operacionais com dedicação e comprometimento. Pessoa simples e de formação básica, sempre foi um funcionário público consciente e responsável de sua função na equipe e, por tudo isso, sempre estando disponível para trabalhar e colaborar, era querido por todos.

Plenário Joab Pucinelli, aos 07 de agosto de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1157 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 09 de julho de 2020.

OFÍCIO N°. AP-199/2020

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, dados biográficos de **JOSÉ BATISTA** - para ser **aprovado** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que:

1) (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado consta a "relação de suas obras e ações meritórias e relevantes", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral".

Certo da justa homenagem para esse trabalhador com quem convivi e testemunhei o extremo compromisso como funcionário público do SAAE, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração a todos os membros do Conselho Administrativo.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

RECEBI	
Data	09/07/2020
Nome Legível / Carimbo	José Batista



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: JOSÉ BATISTA

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): INDAIATUBA (SP) 09/07/2010

3. Data e local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): OURICURI (PE) 13/06/1951

4. Profissão: ENCANADOR

5. Período de residência em Indaiatuba: 1977 até 07/2010

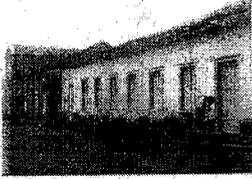
5. Escolaridade: FUNDAMENTAL INCOMPLETO

6. Estado Civil: SOLTEIRO

7. Nome dos pais: JOÃO BATISTA UMBELINO e de ANA JOANA DE JESUS

8. Nome do cônjuge: - - - - -

8. Nome dos Filhos: - - - - -



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): ENCANADOR - Executada em diversos bairros.
Não houve destaque.

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):
NINGUMA.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): NINGUMA.

12. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares: NÃO SE APLICA.

13. Participação na vida do município de Indaiatuba: APENAS COMO FUNCIONÁRIO.
Trabalhou como funcionário público no SAAE;
Sempre exercendo suas funções operacionais com dedicação e comprometimento.
Pessoa simples e de formação básica, era um funcionário consistente de sua função na equipe e, pelo seu compromisso e sempre disponibilidade para trabalhar e ajudar, era querido por todos.

14. Cópia de uma ou mais fotos do (a) homenageado (a).



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas (em anexo).

16. Dados sobre o responsável pelo preenchimento do Questionário:

Nome: CLAUDIONOR BATISTA

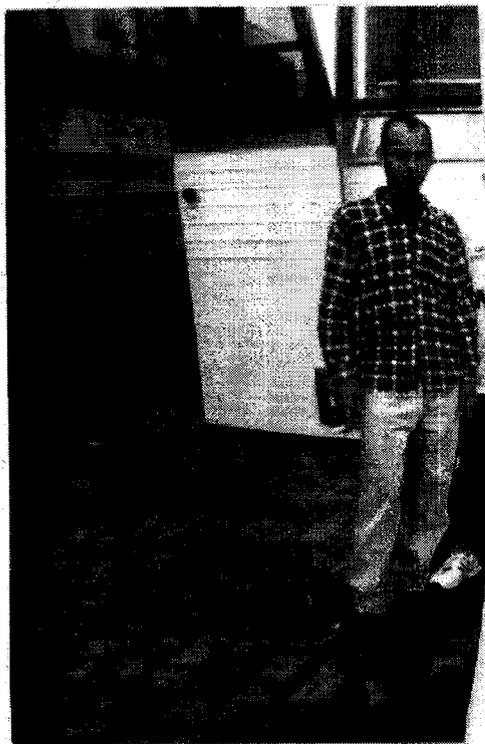
Endereço: Rua PROJETADA SANTINA PRESTA, nº 108- Chácara do Trevo

Telefone: 3834-5401

Indaiatuba, 31 de JANEIRO de 2.020

Claudionor Batista

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Ofício 151/2020

Indaiatuba, 30 de julho de 2020

Ref.: Ofício nº AP 199/2020

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente "ad hoc" do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Jr., analisou e aprovou, o pedido em nome do **Sr. José Batista** para que o mesmo seja homenageado conforme solicitado.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

Vereador Alexandre Peres

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 8 de outubro de 2019 16:30
Para: Vereador Alexandre Peres
Assunto: Re: Solicitação de liberação de logradouros - PL

Boa tarde!

Ruas 01, 14, 18, 19 e 20 do loteamento Jardim Park Real
Rua 14 do loteamento Jardim Mantova
Ruas 01, 02, 04 e 05 do loteamento Jardim das Gaivotas

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 08/10/2019 15:30, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Boa tarde.

Cara Sandra,

Solicito a liberação de 10 (dez) nomes de logradouros públicos.

Pela sua sempre gentil e pronta atenção, agradeço antecipadamente.

Vereador Eng. Alexandre Peres
Câmara Municipal de Indaiatuba
e-mail – alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br
telefone – 0800-7708-540
Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015
Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário

Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.